



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73

[www.cruzeta.rn.leg.br](http://www.cruzeta.rn.leg.br) – [camaracruzeta.rn.leg.br](http://camaracruzeta.rn.leg.br)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 398, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021**

Concede o Título de Cidadão  
Cruzetense ao Sr. **ADJUTO DIAS  
DE ARAÚJO NETO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CRUZÊTA**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo  
o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao  
Sr. **ADJUTO DIAS DE ARAÚJO NETO.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de  
Cruzêta/RN, em 29 de setembro de 2021.

*Itan Lobo de Medeiros*  
Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 398, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone (84)  
3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73  
www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta.rn.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 398, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. ADJUTO DIAS DE ARAÚJO NETO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. ADJUTO DIAS DE ARAÚJO NETO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta/RN, em 29 de setembro de 2021.

Itan Lobo de Medeiros  
Presidente

**Publicado por:** MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 75885853

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/09/2021. EDIÇÃO 1240. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**  
**ITAN LOBO DE MEDEIROS**  
**VEREADOR – PSDB**

Processo nº 167/20201

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2021**

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr.  
**ADJUTO DIAS DE ARAÚJO NETO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **ADJUTO DIAS DE ARAÚJO NETO.**

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 21 de setembro de 2021.



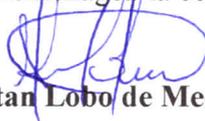
**Vereador Itan Lobo de Medeiros - PSDB**

**JUSTIFICATIVA**

Trata a referida proposição conferir ao Sr. **Adjuto Dias de Araújo Neto** o Título de Cidadão Cruzetense, a exemplo de outras pessoas que por deliberação desta Câmara mereceram tal honraria.

Natural da cidade de Caicó/RN, onde tem seus vínculos familiares e de amizade na região do Seridó, graduado em direito, atuou como delegado de polícia civil desde o ano de 2011, no município de Patos, sertão da Paraíba. Tendo atuado na delegacia de homicídios e delegacia de roubos e furtos. No período em que estive na delegacia de homicídios, essas delegacias faziam parte do programa Paraíba Unida Pela Paz, onde o município de Patos conseguiu reduzir os índices de homicídio pela metade entre os anos de 2015 e 2020, sendo destaque em toda a Paraíba. Desde janeiro de 2021 está desempenhando a função de secretário de assistência social do município de Natal/RN, onde sempre mantém parceria com agentes políticos do município de Cruzeta/RN.

Por estes motivos é justo homenageá-la com tal honraria.



**Vereador Itan Lobo de Medeiros – PSDB**

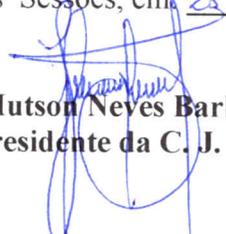
# DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.  
Sala das Sessões, em: 21/09/2021.



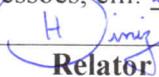
**Itan Lobo de Medeiros**  
Presidente

Ao Relator, Vereador Hilbereto Diniz  
Silva Nascimento para opinar  
sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2021**.  
Sala das Sessões, em: 28/09/2021.



**Hutson Neves Barbosa**  
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela a aprovação  
da referida proposição.  
Sala das Sessões, em: 28/09/2021.

  
Relator

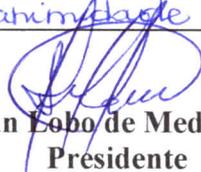
Parecer da Comissão de Legislação,  
Justiça e Redação, sobre o  
**Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2021**.

**PARECER Nº 16 /2021**

Somos de parecer favorável  
a aprovação da referida proposição.  
Sala das Sessões, em: 28/09/2021.

Hutson Neves Barbosa Presidente  
Hilbereto Diniz Silva Nascimento Relator  
Walberto Luis de Jesus Membro

O **Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2021** foi a provado em  
única discussão na Sessão de: 1 e 28/09/2021.  
por unanimidade de votos.



**Itan Lobo de Medeiros**  
Presidente